





COMUNICADO SNQTB N.º 34/2025

TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO DA CAIXABANK, SUCURSAL EM PORTUGAL, PARA O BANCO BPI

No dia 4 de novembro, o SNQTB recebeu uma comunicação por parte do CaixaBank, Sucursal em Portugal, comunicando e prestando informações, nos termos do artigo 286.º do Código do Trabalho, quanto à transmissão da sua posição nos contratos de trabalho dos seus trabalhadores para o Banco BPI. Dessa informação, salienta-se o seguinte:

- a) Esta transmissão de contratos de trabalho ocorre na sequência da venda e transferência de negócio relativo à atividade de banca de investimento do CaixaBank para o Banco BPI;
- b) O Banco BPI assumirá a posição do CaixaBank nos contratos de trabalho, os quais manter-se-ão de acordo com os termos em vigor;
- c) A transferência produzirá efeitos previsivelmente a 1 de janeiro de 2026, data a confirmar, tendo de ser obtidas as necessárias autorizações regulatórias;
- d) A transmissão abrange 28 trabalhadores. Com exceção de uma situação, manterse-á o exercício de funções semelhantes às desempenhadas no CaixaBank;
- e) O Banco BPI e o CaixaBank são outorgantes do ACT do sector bancário, que assim continua a aplicar-se aos trabalhadores abrangidos;
- f) O Banco BPI assumirá todos os compromissos futuros no plano de pensões complementar correspondente aos trabalhadores abrangidos pela transmissão que sejam participantes do plano de benefícios definido no ACT.









g) Não existirão outras consequências jurídicas, económicas ou sociais para os trabalhadores abrangidos por esta transmissão, não estando previstas quaisquer outras medidas decorrentes da transmissão que possam afetar a respetiva posição.

O SNQTB registou devidamente a informação disponibilizada e continua, como sempre, disponível para informar, aconselhar e representar os seus sócios.

Lisboa, 12 de novembro de 2025.

SNQTB – Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

A Direção

ANDRÉ CARDOSO

Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS Presidente da Direção

an W Marks